



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI Nº 78 DE 2025 **AUTÓGRAFO Nº 56 DE 2025**

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À AVENIDA 1 (UM), LOCALIZADA NO RESIDENCIAL PRIMAVERA, DE “AVENIDA RAFAEL ANDRÉ ALVES DA CUNHA ‘VAMP’”.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprova:

Art. 1º A Avenida 1 (um), localizada no Residencial Primavera, passa a denominar-se de “AVENIDA RAFAEL ANDRÉ ALVES DA CUNHA ‘VAMP’”.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 19 de agosto de 2025.

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO
Presidente da Câmara

VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA
1ª Vice-Presidente

VEREADORA DANIELLA GONÇALVES DE AMOÊDO CAMPOS
2º Vice-Presidente

VEREADOR LUIS ROBERTO TAVARES
1ª Secretário

VEREADOR MARCOS PAULO CEGATTI
2º Secretário

Projeto de Lei nº 78 de 2025
Autoria: Vereador Everton Bombarda



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=JZA574X776JS4G40>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: JZA5-74X7-76JS-4G40

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2068/2025 - 19/08/2025 - 10:50 - JZA5-74X7-76JS-4G40